

SELEÇÃO DE DISCENTES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UFAC

ESCLARECIMENTO

A Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com as disposições gerais do Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017 e a Portaria nº 38, de 28 de fevereiro de 2018 que institui o Programa Institucional de Residência Pedagógica (RP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no uso de suas atribuições, torna público os esclarecimentos sobre o número de vagas oferecidas relacionados aos editais de seleção de residentes nº 28/2018 e nº 33/2018 do Programa Institucional de Residência Pedagógica, de acordo com os termos dispostos a seguir.

7. DAS VAGAS

De acordo com o quadro de vagas (anexo I) divulgado no Edital 28/2018 com o oferecimento de 336 (trezentas e trinta e seis) vagas com bolsa e 84 (oitenta e quatro) vagas sem bolsa para estudantes das licenciaturas, conforme a distribuição apresentada, esclarecemos que:

1. A Capes (Edital nº 06/2018), item 9.3.1 (Do Projeto Institucional e suas características), estabelece que “Cada núcleo de residência conterá um docente orientador, 3 preceptores e o **mínimo de 24** e o máximo de 30 residentes [...]”.
2. Para o cumprimento do exposto, após a publicação de dois editais de seleção, os seguintes subprojetos sofreram alterações por não atingirem o mínimo de alunos residentes no processo de seleção:
 - a) Pedagogia – formação de apenas um núcleo de residência pedagógica;
 - b) Matemática – formação e apenas um núcleo de residência pedagógica;
 - c) Física e Química passam à condição de apenas um núcleo de residência pedagógica em caráter multidisciplinar.
3. Todas as alterações realizadas foram autorizadas pela CAPES.
4. O quadro de vagas do programa de residência pedagógica passa a apresentar a distribuição e vagas de acordo com o quadro (Anexo II).

Rio Branco-AC, 27 de julho de 2018

Profa.Dra. Ednaceli Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação

Profa.Dra. Rosane Garcia Silva
Coordenadora do Programa de Residência Pedagógica

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
DIVULGADO NO EDITAL PROGRAD Nº 28/2018

Quadro de distribuição de vagas		
Subprojeto	Número de vagas	
	Com Bolsa	Sem bolsa
1. Artes cênicas	24	6
2. Biologia	24	6
3. Educação Física	24	6
4. Física	24	6
5. História (matutino)	24	6
6. História (noturno)	24	6
7. Inglês	24	6
8. Inglês (Cruzeiro do Sul)	24	6
9. Matemática	24	6
10. Matemática	24	6
11. Pedagogia	24	6
12. Pedagogia	24	6
13. Pedagogia (Cruzeiro do Sul)	24	6
14. Química	24	6
Total de vagas	336	84

ANEXO II
QUADRO ATUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Quadro de distribuição de vagas		
Subprojeto	Número de vagas	
	Com Bolsa	Sem bolsa
1. Artes cênicas	24	6
2. Biologia	24	6
3. Educação Física	24	6
4. História (matutino)	24	6
5. História (noturno)	24	6
6. Inglês	24	6
7. Inglês (Cruzeiro do Sul)	24	6
8. Matemática	24	6
9. Multidisciplinar (Física/Química)	24	6
10. Pedagogia	24	6
11. Pedagogia (Cruzeiro do Sul)	24	6
Total de vagas	264	66